

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE ANDERSON LIMA

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 32, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA



Nº 01223/2023

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Aprovado em: 03-03-2023

Presidente  ZEZINHO MENDONÇA

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, Solicito informações à respeito da possibilidade do Município ceder o uso de um imóvel para a Associação Comunitária Assistencial Visão em Cristo "ACAVEC", inscrita no C.N.P.J. sob o nº 24.039.545/0001-70, para que seja possível continuar a execução das atividades sociais constantes de seu objeto social.

- JUSTIFICATIVA -

A presente solicitação justifica-se porque a referida entidade sem fins lucrativos foi constituída no Município de Iporá/GO, pelo qual recebeu a sua declaração de utilidade pública e também a cessão de um imóvel municipal para o exercício de suas atividades sociais.

Todavia, desde que as dirigentes se mudaram para o Município de Uberlândia, houve a transferência do domicílio da entidade para cá e, com isso, surgiu a necessidade de um estabelecimento adequado para que fosse possível cuidar das crianças carentes.

Portanto, será de grande valia caso haja um imóvel do Município disponível para o uso da referida entidade, a fim de que seja possível um melhor atendimento dessas crianças e o cumprimento de qualidade dessas atividades sociais.

Sala das Sessões, 3 de março de 2023

ANDERSON LIMA
DEMOCRACIA CRISTÃ